CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 48 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Às Suas Excelências,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos em: 04 / 04 / 2025
Hora: 11 : 46
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Sarzedo

Assunto: Solicitação de Notificação ao Poder Executivo Municipal para Viabilidade de Estudo sobre a Construção de uma Área de Lazer Integrativa, com Campo de Futebol, Mirante e Outras Instalações, na Rua Joana Darc com Jean Paul Sartre, Bairro Liberdade 2, Sarzedo.

Excelentíssimos Vereadores,

O vereador abaixo assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, requerer, após ouvido plenário, na forma regimental, que seja expedido oficio ao Poder Executivo, solicitando a devida análise de viabilidade para a desapropriação do imóvel localizado na confluência das ruas Joana Darc e Jean Paul Sartre, no Bairro Liberdade 2, município de Sarzedo – MG, com o intuito de viabilizar a construção de uma área de lazer integrativa, com campo de futebol, mirante e outras instalações.

O referido terreno encontra-se atualmente desocupado e sem utilização, configurando-se como uma oportunidade para a requalificação da área e a promoção de um benefício direto à comunidade local. A proposta de implantação de uma área de lazer integrativa no local visa, além de valorizar a área circundante, criar um espaço de convivência familiar e lazer, promovendo o bem-estar e a integração social dos moradores da região.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

A localização do terreno oferece uma vista panorâmica privilegiada, o que potencializa ainda mais a relevância do projeto, não apenas para os habitantes do Bairro Liberdade 2, mas também para o município de Sarzedo como um todo, podendo atrair visitantes e fomentar o turismo local.

O terreno, atualmente sem qualquer uso significativo, apresenta um grande potencial para se tornar um ponto de lazer e convivência, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento social e urbano da região. A implantação da área de lazer traria, assim, um impacto direto na qualidade de vida da população local.

Em anexo a este requerimento, encontra-se uma cópia do abaixo-assinado elaborado pelos moradores da área, que, de forma unânime, aprovam a instalação da área de lazer e manifestam o seu apoio ao presente pedido.

Certos de que este projeto trará benefícios inestimáveis para a comunidade, solicitamos a análise e providências necessárias para viabilizar a desapropriação e a execução da obra.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação para a análise de viabilidade da desapropriação do imóvel situado na confluência das ruas Joana Darc e Jean Paul Sartre, no Bairro Liberdade 2, município de Sarzedo – MG, visa atender a uma demanda crescente da comunidade local, que busca espaços de lazer e convivência. A proposta de implantação de uma área de lazer integrativa, além de promover a valorização da área, irá oferecer um ponto de encontro e um local para a prática de atividades recreativas e de integração social.

O terreno em questão encontra-se atualmente desocupado, sem qualquer tipo de utilização ou aproveitamento. Trata-se de uma área com grande potencial de transformação, uma vez que sua localização privilegiada oferece uma vista panorâmica espetacular, que poderia ser melhor aproveitada em benefício de toda a comunidade. A criação de uma área de lazer integrativa nesse espaço representa uma oportunidade única de requalificar a área urbana, proporcionando um local de lazer que, além de beneficiar diretamente os moradores do Bairro Liberdade 2, também atenderá a visitantes de outras localidades e turistas, ampliando a interação e o turismo na cidade de Sarzedo.

A implantação da área de lazer tem como objetivo transformar um espaço subutilizado em um ponto de convivência familiar e comunitária. Em tempos em que a busca por espaços abertos e acessíveis para momentos de lazer e socialização se torna cada vez mais importante, a criação desse mirante é uma forma de promover o bem-estar social e de proporcionar uma alternativa saudável para a população. Além disso, a instalação de um espaço público dessa natureza contribuirá para o embelezamento da região, incentivando um ambiente de mais qualidade de vida, convivência pacífica e integração entre os moradores.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

Em um contexto mais amplo, o projeto contribuiria para a valorização do bairro e do município como um todo, promovendo a cidadania e o sentimento de pertencimento da comunidade. A implementação da área de lazer em um local estratégico e de fácil acesso também pode ser um vetor de desenvolvimento econômico para a região, atraindo turistas e fomentando o turismo local, o que, por consequência, impacta positivamente o comércio e os serviços de Sarzedo.

Ressalta-se ainda que a solicitação do presente projeto conta com o apoio explícito da população local. Anexo a este requerimento, encontra-se um abaixo-assinado com a assinatura dos moradores, que demonstram sua adesão ao projeto e a relevância que ele terá para o bem-estar e desenvolvimento da comunidade. Este apoio é fundamental para garantir que a iniciativa atenda de fato às necessidades da população e proporcione os benefícios desejados.

Por fim, a criação da área de lazer integrativa no local mencionado representa não apenas uma melhoria estética e de infraestrutura, mas também uma ação concreta que visa atender ao direito dos cidadãos de desfrutarem de espaços públicos de qualidade, voltados para a promoção da saúde, do lazer e da integração social. Dessa forma, o requerente solicita a análise técnica e as providências necessárias para a desapropriação do terreno, para que o projeto seja implementado com o devido respaldo legal e efetivo.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.04.07 13:40:19 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Vereador Presidente-DC

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br

ANEXO I



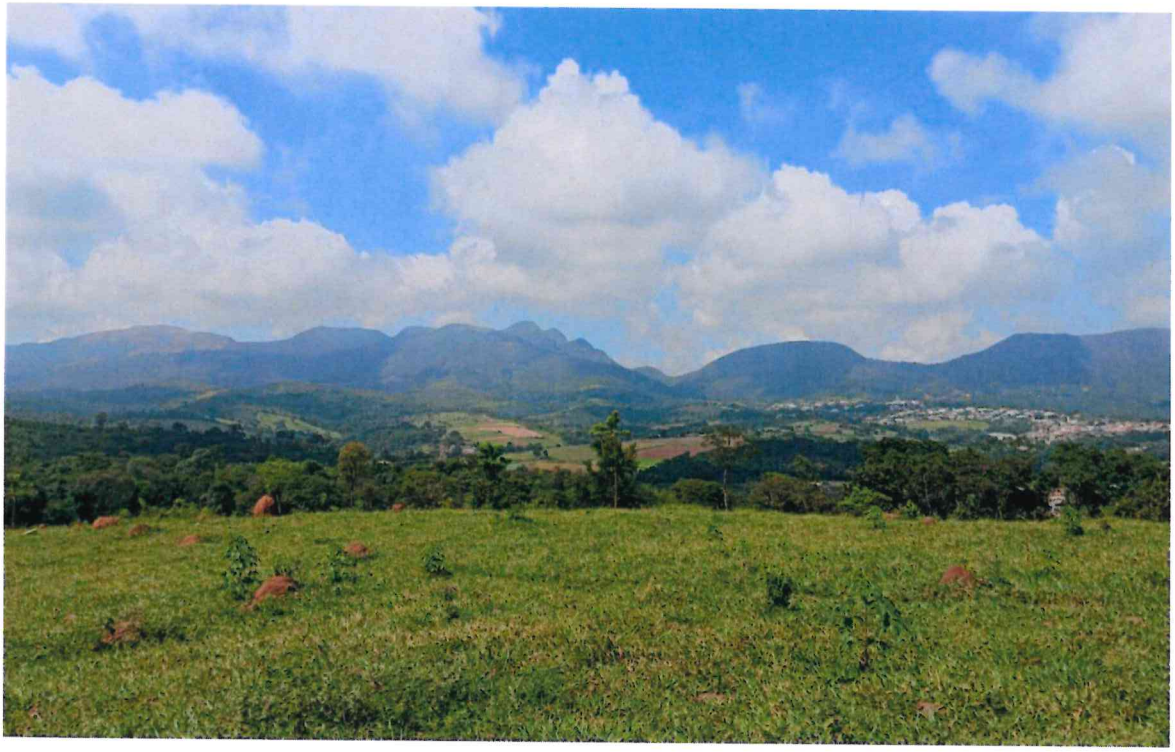

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG
CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br www.camarasarzedo.mg.gov.br





ABAIXO-ASSINADO PARA A INSTALAÇÃO DE UM MIRANTE NO BAIRRO LIBERDADE 2

Nós, cidadãos e moradores do bairro Liberdade 2, por meio deste abaixo-assinado, viemos respeitosamente solicitar à Prefeitura e aos órgãos competentes a instalação de um mirante na Rua Joana D'Arc com Jean Paul Sartre no Bairro Liberdade 2 / Sarzedo.

A instalação do mirante será benéfica para evitar o depósito ilegal de lixo no terreno, uma prática que tem ocorrido com frequência e que pode ser controlada com a criação de um espaço mais adequado e valorizado.

Acreditamos que essa ação trará benefícios significativos à nossa comunidade, promovendo o lazer, o turismo e a convivência social, além de proporcionar uma vista panorâmica de nossa região e das áreas ao redor.

Além disso, a instalação do mirante contribuirá para a valorização do bairro e fomentará o interesse por melhorias na infraestrutura local, tornando o espaço mais acessível e agradável para todos.

Contamos com a atenção e o apoio das autoridades responsáveis para que nossa solicitação seja analisada e atendida com a devida urgência.

Atenciosamente,

Nº	ASSINATURA	RG / CPF
01	[illegible]	467468873
02	[illegible]	
03	[illegible]	MG. 15.
04	[illegible]	MG 21332097
05	[illegible]	MG 19839611
06	[illegible]	MG 20570 OK
07	[illegible]	MG 14597898
08	[illegible]	16795798
09	[illegible]	13251648608
10	[illegible]	
11	[illegible]	MG 12 098 401
12	[illegible]	MG 15.446.571
13	[illegible]	MG 218814.56
14	[illegible]	MG 14.936.946
15	[illegible]	MG. 11.033.849
16	[illegible]	MG-3 [illegible]
17	[illegible]	MG [illegible]
18	[illegible]	
19	[illegible]	MG 620 711
20	[illegible]	17674095
21	[illegible]	07811575604
22	[illegible]	1260[illegible]

23	Emily Victoria dos Santos Sanzo	182.531.261-86
24	José Gabriel Augusto Gomes	113.236.866-72
25	[illegible]	7030390
26	Marcos Patrick	08042759630
27	[illegible]	103.090.946-03
28	Maria do Carmo de Jesus	650.998.116-88
29	José de Jesus	051.899.156-28
30	[illegible]	179.957.236-60
31	Michel Emanuel	164.906.346-87
32	Edeanda Cristina de Jesus [illegible]	152.906.646-10
33	ADRIANO MORE ADE JESU	700.850.396-04
34	[illegible]	150.006.576-59
35	Tatiane de Paula Silva	MG 15 148 833
36	[illegible]	MG-19.304.419
37	Wanderson Miranda	MG 19-234-558
38	Ruan dos Santos [illegible]	179.456.326-10
39	[illegible]	13087125
40	[illegible]	039505 90102
41	Jana Julia Gonçalves Souza	181.549.246-78
42	[illegible]	19 63 601
43	[illegible]	14 446 838
44	Rosa [illegible]	MG 10 113 091
45	[illegible]	MG 17845574
46	Elaine Cristina	14.167.321
47	[illegible]	MG 12832507
48	[illegible]	MG 18 163445
49	[illegible]	122612 [illegible] 71
50	[illegible]	175 699 926-90
51	[illegible]	MG 16 [illegible]
52	[illegible]	126 447 436-03
53	[illegible]	17 [illegible]
54	[illegible]	144 [illegible]
55	[illegible]	
56	Samuel [illegible] dos Santos Silva	169 [illegible] 126 81
57	[illegible]	114 [illegible] 846 [illegible]
58	Rafael Edetano dos Santos Silva	102 973 989-21
59	[illegible]	MG-14 [illegible] 032
60	ALZIMAR DANIEL [illegible]	M 4047128
61	[illegible]	M 1961120
62	Sergio José de [illegible]	054 536 006 40
63	[illegible]	029 548 566-34
64	Wesley Romalho dos Santos	MG 20 143 105
65	[illegible]	MG 18 399 [illegible]
66	[illegible]	MG 18 328 [illegible]
67	[illegible]	175 114 186 62
68	WILTON PEREIRA	100.260.756-60
69	[illegible] Silva	033 397 524-35
70	Ronaldo [illegible]	714.542.506-82
71	[illegible] dos Santos	158.713.726-78
72	[illegible]	619 131 998 87

73	[illegible] de Lima	MG 11 406 376
74	[illegible] da Conceição	MG 11.9489.466-58
75	[illegible]	MG
76	[illegible] F. Beltalto	MG 18553605
77	Jeremias Silva [illegible]	157 815 216-02
78	ERNANDES [illegible]	07401920352
79	Eliana [illegible] da Silva	MG 11 641 774
80	Daniel Caetano dos Santos Silva	126 803 516 57
81	Enigângela [illegible] Gonçalves	157 442 216 83
82	[illegible] de [illegible]	077 498 616 98
83	[illegible]	
84	Ryan [illegible] dos Santos	
85	Maria [illegible] da Vieira	60970928653
86	Chaysa Natalia Vargens de Souza	128.076.506-27
87	Marcos Túlio Ferreira dos Santos	105.119.376-09
88	[illegible] da Silva	MG-[illegible]
89	Ana Maria R. S. Braga	MG 13050 700
90	Geralda Das Dores de Souza	
91	[illegible] dos Santos	
92	[illegible] dos Santos	011-719 40505
93	Leandro Marcio Ferreira	MG 10109905
94	[illegible] da Silva	MG 15 111 368
95	[illegible] Rodrigues Silva	022 689 536 09
96	[illegible]	101 297 226 56
97	[illegible]	084 891 796-03
98	[illegible] Santos [illegible]	122279756-95
99	[illegible]	7896 765 363 02
100	Eduardo [illegible] Souza	209.939.806-19

ABAIXO-ASSINADO PARA A INSTALAÇÃO DE UM MIRANTE NO BAIRRO LIBERDADE 2

Nós, cidadãos e moradores do bairro Liberdade 2, por meio deste abaixo-assinado, viemos respeitosamente solicitar à Prefeitura e aos órgãos competentes a instalação de um mirante na Rua Joana D'Arc com Jean Paul Sartre no Bairro Liberdade 2 / Sarzedo.

A instalação do mirante será benéfica para evitar o depósito ilegal de lixo no terreno, uma prática que tem ocorrido com frequência e que pode ser controlada com a criação de um espaço mais adequado e valorizado.

Acreditamos que essa ação trará benefícios significativos à nossa comunidade, promovendo o lazer, o turismo e a convivência social, além de proporcionar uma vista panorâmica de nossa região e das áreas ao redor.

Além disso, a instalação do mirante contribuirá para a valorização do bairro e fomentará o interesse por melhorias na infraestrutura local, tornando o espaço mais acessível e agradável para todos.

Contamos com a atenção e o apoio das autoridades responsáveis para que nossa solicitação seja analisada e atendida com a devida urgência.

Atenciosamente,

Nº	ASSINATURA	RG / CPF
01	Emanuel Ramos	02112244647
02	Barbara Thais machado de J.	17976926607
03	[illegible] Ribeiro dos Santos	17007415601
04	Jairive Pereira da Silva	27.603.261
05	Paulo Henrique Batista	132386066 13
06	Marlene Moreira Dias	
07	Amanda machado da Silva	MG 17.974.240
08	Maria Lucia G. B.	
09	Kevin Lucas machado da Silva	181.970.266-96
10	Guilherme Rodrigues Souza	14384992645
11	Marcelo Ribeiro dos Santos	
12	Adriana Assis de Jesus	15339693
13	Ana Luiza Pedrosa De Souza	
14	RAQUEL PEDROSA	
15	Andreza Guimarães Leonel Silva	
16	Rosângela Barcelos dos Santos Silva	071.285.426-63
17	Marcelo Ferreira Borges	Mg 7.691.622
18	Clemilda Gonçalves Correa	063751396-78
19	Juvenil Matias Pereira	MG 17976324
20	João Vitor Santos Pereira	138.844.666-90
21	Amanda [illegible]	MG 20 475 998
22	Lilyan Trindade dos Santos	416.848.438-65

23	[illegible]	476.546.365.53
24	[illegible]	[illegible]
25	DEPVAN RIBEIRO DE SOUZA	MG10649109
26	Jânio de brito Mateus	16921042885
27	GUSTAVO PEREIRA DO NEC	3188926
28	Fabiana lopes de Souza	11311912690
29	Amanda Sthefani Nascime	155-878-906-51
30	Jennifer sandy soares	
31	W Auston Rodrigues	09245484602
32	Kethelly Yamin de Sousa Oliveira	168.300.886.31
33	Rolany Ferreira de Almeida	09528355502
34	Jessica Lopes de Oliveira	
35	Elaine Aparecida	110 619 116 16
36	Fernanda Aparecida Frade	07078961692
37	Marcia Sousa cruz	042 577 556 95
38	Alonys Edmundo Correio	198-184-056-31
39	[illegible] Sallba Campos Barbosa	019-111-620-24
40	[illegible] de S. Santos	MG 11859932
41	Marina Olimpia da Silva	MG 7418.591
42	Nilma Gonçalves Silva Santos	MG 4879095
43	[illegible]	MG 14 38 [illegible]
44	[illegible]	CPF 0377 [illegible] 7052
45	Vanderlucia de Almeida	MG 6730487
46	Gisele Martins	058.156.946.69
47	[illegible] da Silva	996567796
48	Gabriel Aparecida [illegible]	194.075.976-76
49	Vicente Aparecida [illegible]	997835597
50	Simone Ferreira	994899579
51	[illegible]	31910297630
52	Raidão Alexandre	31 99973 3421
53	J. Cristiane Santos	31 99679-9677
54	Oscar Gonçalves da Silva [illegible]	MG 715680
55	André Rocha	160 001 748 22
56	Michael Santana	MG 18.176.815
57	Marie Bergit Duplimo	MG 6873702
58	ISAAC EMANUEL [illegible]	16640655633
59	Adriano Gonçalves Rosa	046396 01
60	Jaciara Ribeiro	MG 18 210 322
61	Paulina Barbosa	149450336 00
62	[illegible]	MG 18 921639
63	José Expedito da [illegible]	MG 12 536 158
64	Tania Silva dos Santos Maciel	MG 13760275
65	EDER JUNIOR CAMPOS	MG. 11717210
66	Carla da Silva de Souza	MG 18054701
67	Amanda Nograis Leite	161963 96 58
68	Wagner Andrieuel Campos	MG 6479 069
69	[illegible]	MG 18.207 [illegible]
70	Raissa Pereira	158 708 766 99
71	[illegible]	22.924.222
72	MARIA RITA RIBEIRO CAMPOS	098.951.016-60

73	[illegible]	
74	[illegible]	
75	[illegible]	MG 11.830.754
76	[illegible]	27 007 [illegible]
77	[illegible]	MG 9348895
78	Fernando Cerejo de [illegible]	00544497660
79	[illegible]	127647046-07
80	[illegible]	04098312638
81	[illegible]	31998749079
82	Wanderson Felipe Dias	037.006.846.08
83	Matheus Lucas de Jesus Duarte	16648931647
84	[illegible]	[illegible]
85	[illegible]	[illegible]
86	[illegible]	[illegible]
87	[illegible]	[illegible]
88	Guilherme Yan	166-320-696-55
89	[illegible]	04992774610
90	Sergio José de [illegible]	05453600640
91	Italo [illegible]	86520516
92	[illegible]	MG 4063760
93	Daniel André da Silva	22105350 7
94	Isadora Caroline	31992736178
95	Sandra de Paiva [illegible]	728.850.686-04
96	[illegible]	31906797 58
97	Aline Cristiane Vieira	31992355435
98	Débora Guilherme Martins de O.	MG 11.223.149
99	Wendel S. de Jesus	121.264.816-11
100	Glaucia Batista Amadeu	137.830.696-10

ABAIXO-ASSINADO PARA A INSTALAÇÃO DE UM MIRANTE NO BAIRRO LIBERDADE 2

Nós, cidadãos e moradores do bairro Liberdade 2, por meio deste abaixo-assinado, viemos respeitosamente solicitar à Prefeitura e aos órgãos competentes a instalação de um mirante na Rua Joana D'Arc com Jean Paul Sartre no Bairro Liberdade 2 / Sarzedo.

A instalação do mirante será benéfica para evitar o depósito ilegal de lixo no terreno, uma prática que tem ocorrido com frequência e que pode ser controlada com a criação de um espaço mais adequado e valorizado.

Acreditamos que essa ação trará benefícios significativos à nossa comunidade, promovendo o lazer, o turismo e a convivência social, além de proporcionar uma vista panorâmica de nossa região e das áreas ao redor.

Além disso, a instalação do mirante contribuirá para a valorização do bairro e fomentará o interesse por melhorias na infraestrutura local, tornando o espaço mais acessível e agradável para todos.

Contamos com a atenção e o apoio das autoridades responsáveis para que nossa solicitação seja analisada e atendida com a devida urgência.

Atenciosamente,

Nº	ASSINATURA	RG / CPF
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		

73	Merlington Rodrigues		
74	Miguel Gloria dos Santos	654 848 356-15	
75	Ponta do Carmo Santos	MG 15.506.920	
76	Geni da Conceição Santa	632.132.066-87	
77	Regiane Pimenta Dutra	122.333.206-20	
78	José Carlos de Oliveira	MG 8.078016	
79	Regiane Borges Soares	08415610602	
80	Maria Elza dos Santos	01248503621	
81	Guilherme Francisco B. Soares	163.706.026.97	
82	Nede Aparecida Pereira	MG 12.396.323	
83	[illegible]	MG 3794773	
84	[illegible]	MG 15663819	
85	[illegible]	4098 8425943	
86	[illegible]	[illegible]	
87	[illegible]	MG 3 307628	
88	[illegible]	MG 5 548 68	
89	Wanderson Pedrosa	624 816 146-15	
90	Maria Madalena Ramos	0 9889769603	
91	Brando Vitória dos Santos	178 978896 02	
92	Jara Rodrigues Anacleto Ramos		
93	Alex Costa de Oliveira	388 337 746 64	
94	Rabelo Pereira de Oliveira	143 655 176 51	* 99510-0047
95	Antonio Jr. Souza de Oliveira	090 306 126.07	
96	Francisco Pereira Mendes	084.449 686 33	
97	Roger Alves de Jesus	31 999 023 248	
98	[illegible]	189.480.795.49	
99	Geraldo Pedro Dias Souza	246.282054	
100	Jesus B Rocha	MG 12401058	